



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.958

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.828, DE 17 DE MAIO DE 2018 ALTERADO PELO DECRETO Nº 5.850, DE 21 DE JUNHO DE 2018, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EURICO MARCOS MISSÉ, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 1.705/18 quanto a necessidade de alteração de membros referente as alíneas “h” e “f” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.828, de 17 de maio de 2018 alterado pelo Decreto nº 5.850, de 21 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada as alíneas “h” e “f” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.828, de 17 de maio de 2018 alterado pelo Decreto nº 5.850, de 21 de junho de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º** ...

I – ...

h) Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Gloria Franco
Suplente: Dione Maria de Souza

f) Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Titular: Michelle Alves de Oliveira
Suplente: ...

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.828, de 17 de maio de 2018 alterado pelo Decreto nº 5.850, de 21 de junho de 2018.



Prefeitura do Município de Cajamar

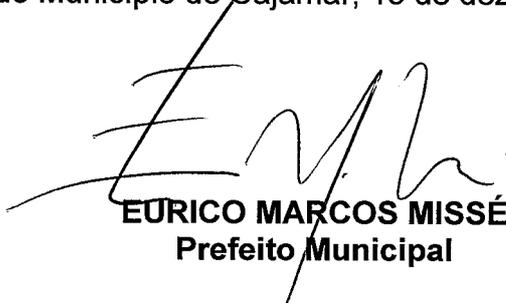
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.958/18 – Fls. 02

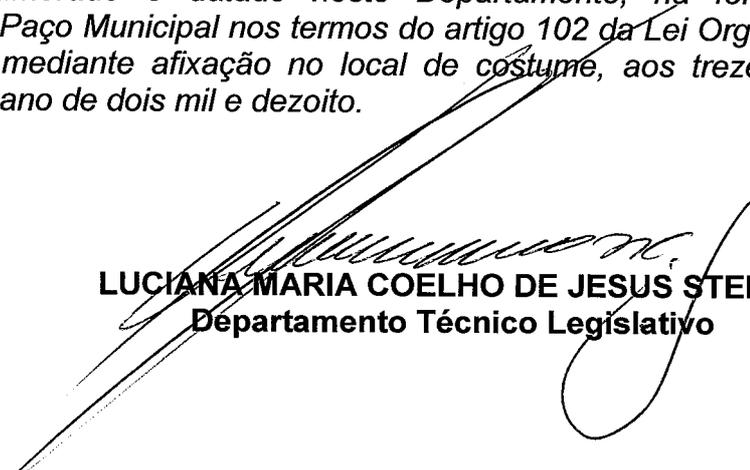
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de dezembro de 2018.


EURICO MARCOS MISSÉ
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo